



# FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná  
CNPJ 80.617.319/0001-08

## PORTARIA Nº 1757 DE 09 DE JULHO DE 2024

Redesignar servidores para compor a Comissão de Sindicância investigativa para fins de apuração de fatos que podem configurar ilícitos administrativos funcionais por servidor da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, cedida para Secretaria Municipal de Saúde.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, art. 131, da Lei nº 044, de 16.7.1993, e ainda, o Estatuto dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Municipais, amparado nos princípios que regem o direito Administrativo;

### RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a Comissão instituída pela Portaria nº 806 de 13.04.2022, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- |                       |                           |                             |
|-----------------------|---------------------------|-----------------------------|
| 1. Presidente:        | MAURILIO MGUEL CARNEIRO   | RG nº 3.705.852-1 (SSP-PR)  |
| 2. Membro/Secretário: | ANA MARIA DEPIERI GINDRI  | RG nº 101.019.228.2 SSP/RS) |
| 3. Membro:            | ANGELICA PRICILA DA SILVA | RG nº 9.773.959.5 (SS/PR)   |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser renovado por igual período uma vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (9.7.2024).

  
JULIANO BERGES  
Presidente da FHSM  
Portaria nº 1810, 18.01.2024

### MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 1757 DE 09 DE JULHO DE 2024

**Redesignar servidores para compor a Comissão de Sindicância investigativa para fins de apuração de fatos que podem configurar ilícitos administrativos funcionais por servidor da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, cedida para Secretaria Municipal de Saúde.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, art. 131, da Lei nº 044, de 16.7.1993, e ainda, o Estatuto dos Servidores Públicos, das Autarquias e das Fundações Municipais, amparado nos princípios que regem o direito Administrativo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º REDESIGNAR** a Comissão instituída pela Portaria nº 806 de 13.04.2022, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- |                       |                                  |                                    |
|-----------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| 1. Presidente:        | <b>MAURILIO MGUEL CARNEIRO</b>   | <b>RG nº 3.705.852-1 (SSP-PR)</b>  |
| 2. Membro/Secretário: | <b>ANA MARIA DEPIERI GINDRI</b>  | <b>RG nº 101.019.228.2 SSP/RS)</b> |
| 3. Membro:            | <b>ANGELICA PRICILA DA SILVA</b> | <b>RG nº 9.773.959.5 (SS/PR)</b>   |

**Art. 2º** O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, podendo ser renovado por igual período uma vez.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (9.7.2024).

**JULIANO BERGES**  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 1810, 18.01.2024